

Voz Global das Instituições Superiores de Controle

Diretrizes e Estado da Arte

Professor Doutor Sebastião Helvecio

Vice-presidente de Ensino, Pesquisa e Extensão do
Instituto Rui Barbosa

Presidente do Comitê Técnico da Gestão da Informação e do
Conhecimento do Instituto Rui Barbosa.
Diretor de Projetos Especiais do Instituto Protege.





Larry Fortensky.

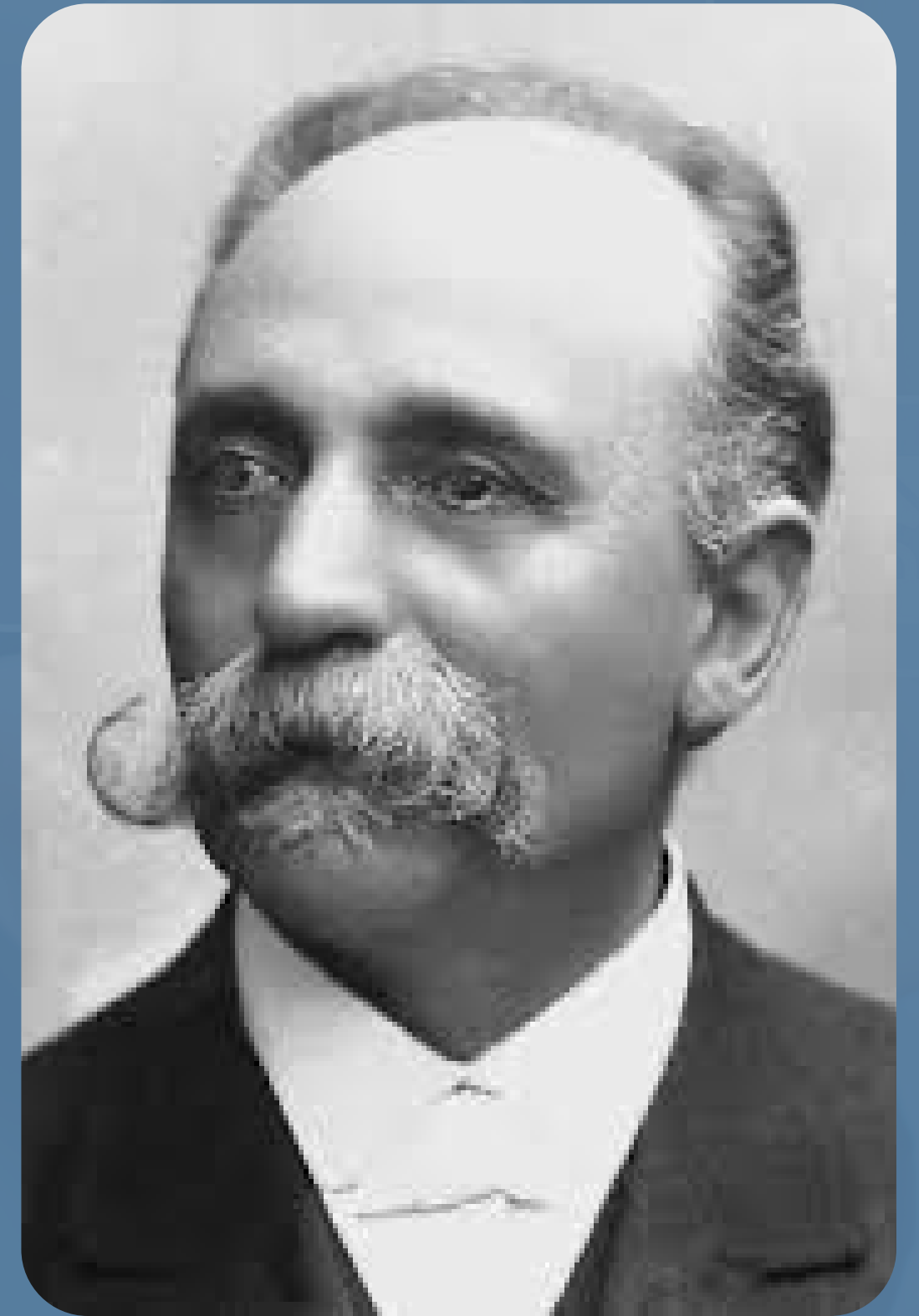


Larry Fortensky:
7o marido de Elizabeth Taylor.



Ramón y Cajal

Camillo Golgi



THE BATTLE OVER THE BUTTERFLIES OF THE SOUL

—
Camillo Golgi,
Santiago Ramón y Cajal
and the Birth of Neuroscience



Wallace B. Mendelson MD

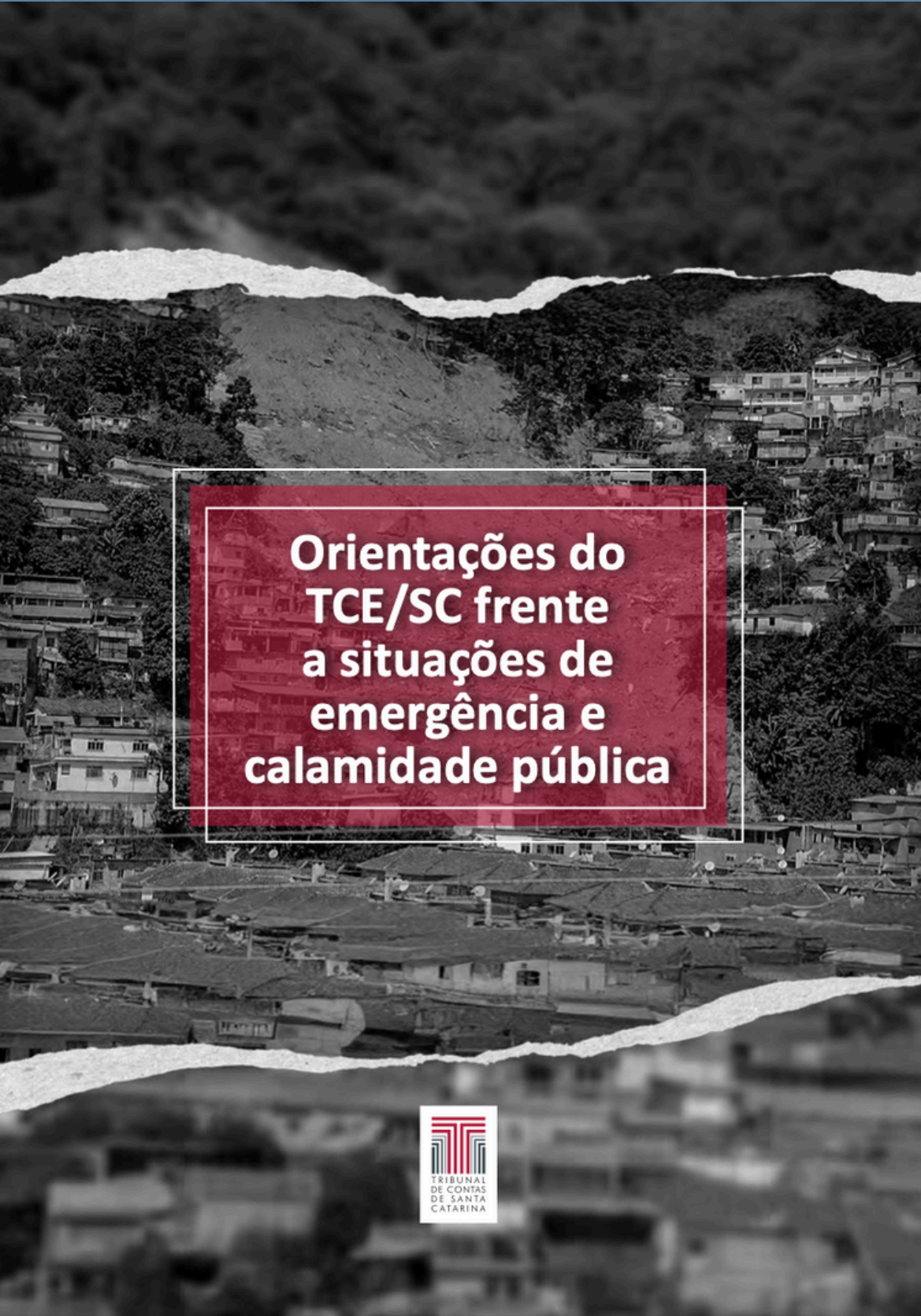


clima**info**



ÍCONE DO AQUECIMENTO GLOBAL
TRISTEMENTE ATUALIZADO





**Orientações do
TCE/SC frente
a situações de
emergência e
calamidade pública**



A crise da narração



"Atualmente fala-se muito em narrativas. Paradoxalmente, o uso inflacionário de narrativas revela uma crise de narrativas. Em meio a um barulhento storytelling, há um vácuo narrativo que se manifesta como um vazio de sentido e desorientação".
Han, Byung-Chul. A crise da narração. Petrópolis, Vozes 2023. p9

A crise da narração

“Uma narração que modifica e desvela um mundo não é posta arbitrariamente por uma única pessoa. Na verdade, ela deve o seu surgimento a um processo complexo no qual diferentes forças e atores estão envolvidos. Em última análise, ela é a expressão da tonalidade afetiva de uma época”.

Han, Byung-Chul. A crise da narração. Petrópolis, Vozes 2023. p 11

O narrador

O tédio é o ápice da distensão psíquica.

“É o pássaro de sonho que choca os ovos da experiência.”

O barulho das informações, o menor sussurro nas folhagens espanta o pássaro de sonhos.

Benjamim, W. O narrador. Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo. Brasiliense, 1985. p 204.



O diálogo de Alice e o Lírio-Tigre no Jardim das Flores Vivas

- Oi, LírioTigre! Ah como gostaria que soubesse falar!
- “Eu sei, respondeu o Lírio-Tigre!” Desde que haja alguém por perto com quem valha a pena conversar.
- Como aprendeu a falar tão bem? Já estive em muitos jardins, mas nunca em jardim com flores falantes.
- Coloque a mão no solo e sinta o chão. Você vai entender o porquê.
- É muito firme, mas não entendo o que uma coisa tem a ver com a outra.
- Na maioria dos jardins a terra é muito fofa. Com tanto conforto, as flores só dormem, disse Lírio-Tigre.

Carroll, Lewis. Alice através do espelho. Darkside Editora. 1a. edição. 2021. p.46-48



Bases epistemológicas para o Controle Externo Contemporâneo

A contribuição de Andrew Maxwell Henderson

Nascido em 24/3/1908, Carshalton em Surrey na Inglaterra;

Auditor Geral do Canadá, 1960/1973;

Presidente do VII INCOSAI, Montreal, 8-16 de setembro de 1971 (83 países);

Proposta da Auditoria Operacional na competência dos órgãos de controle.

Bases epistemológicas para o Controle Externo Contemporâneo

A contribuição de Didier Migaud

Nascido em 6 de junho de 1952, Tours, França;

Presidente da Cour des Comptes, 2010-2020;

Criação do Working Group on Program Evaluation (20 países) durante o XIV INCOSAI, Washington, DC. (130 países), 18-23 de outubro de 1992.

Bases epistemológicas para o Controle Externo Contemporâneo

A contribuição de David M. Walker

Nascido em 2 de outubro de 1951, Birmingham, Alabama, Estados Unidos. Controlador Geral dos Estados Unidos de 1998-2008.

Em 2004, propõe ao Congresso dos Estados Unidos a troca de nome do famoso acrônimo: GAO. Um passo decisivo para a metamorfose do controle externo (General Accounting Office de 1921 para Government Accountability Office, 2004.)

Peter G. Peterson Foundation

Dívida Pública dos EUA.



**PETER G.
PETERSON**
FOUNDATION



**PETER G.
PETERSON**
FOUNDATION

THE FISCAL
CHALLENGE

FINDING
SOLUTIONS

WHAT WE'RE
DOING

WHAT YOU
CAN DO

RESOURCE
LIBRARY



THE NATIONAL DEBT IS

\$

3

4

TRILLION AND GROWING

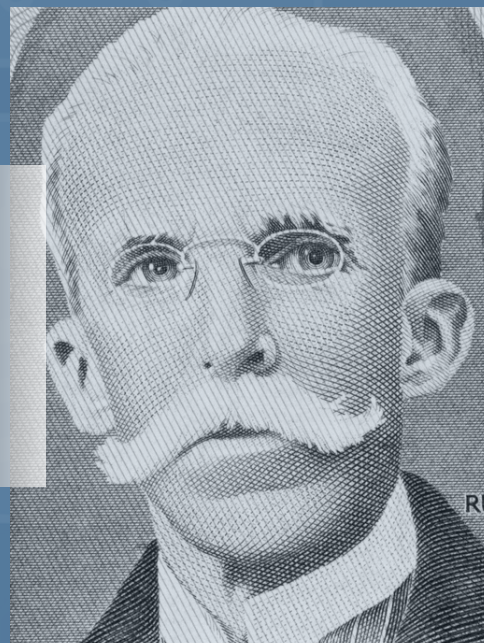
The rising national debt threatens economic growth and opportunities for future generations. Learn more — and get involved.

Pais Fundadores do Controle Externo



MANUEL ALVES BRANCO

Maragogipe, 7 de junho de 1797.
Propugnador da instituição de um
Tribunal de Contas no Império



RUY BARBOSA

Salvador, 5 de novembro de 1849.
Responsável pela criação formal dos
Tribunais de Contas no Brasil.



SERZEDELLO CORRÊA

Belém do Pará, 16 de junho de 1858.
Responsável pela instalação do
Tribunal de Contas da União.

Qual o propósito dos Tribunais de Contas?

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - garantir o desenvolvimento nacional;
- III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Bases constitucionais para o Controle Externo no Brasil

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

(EC 18/98, EC 20/98, EC 34/01, EC 41/03, EC 42/03, EC 47/05, EC 109/21)

Bases constitucionais para o Controle Externo no Brasil

Art 70. A fiscalização contábil, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Bases constitucionais para o Controle Externo no Brasil

Art 70. Parágrafo único:

Prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais a União responde, ou que, em nome desta, assume obrigações de natureza pecuniária.

Redação dada pela EC 19/1998.

Bases constitucionais para o Controle Externo no Brasil

Art. 71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete:

- Incisos I a XI e seus 4 parágrafos.

Bases constitucionais para o Controle Externo no Brasil

O auxílio dos Tribunais de Contas ao Poder Legislativo.

“(...) nenhum Tribunal de Contas opera no campo da subalterna auxiliaridade. Tanto assim que parte das competências que a Magna Lei confere ao Tribunal de Contas da União nem passa pelo crivo do Congresso Nacional.”

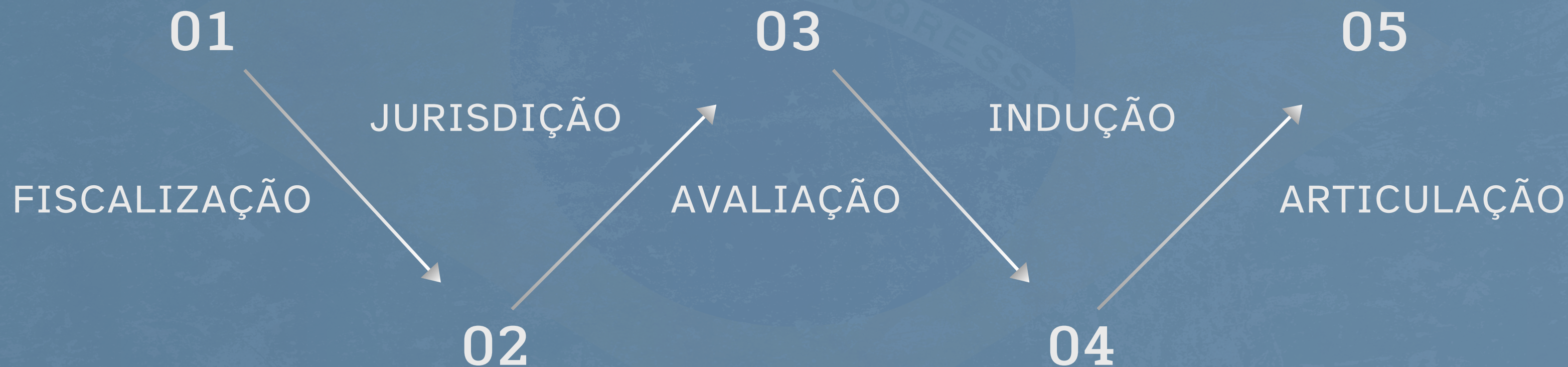
Britto, Carlos Ayres. O Regime Constitucional dos Tribunais de Contas. Revista Diálogo Jurídico, Salvador, v.I, n. 9, dez 2001.

"Os Tribunais de Contas não são mais órgãos auxiliares dos legislativos, mas sim **órgãos auxiliares da sociedade.**"

- Ministro Luiz Fux. Palestra no VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, 16-18 de novembro de 2022, Rio de Janeiro.



Competências e novas funções dos Tribunais de Contas



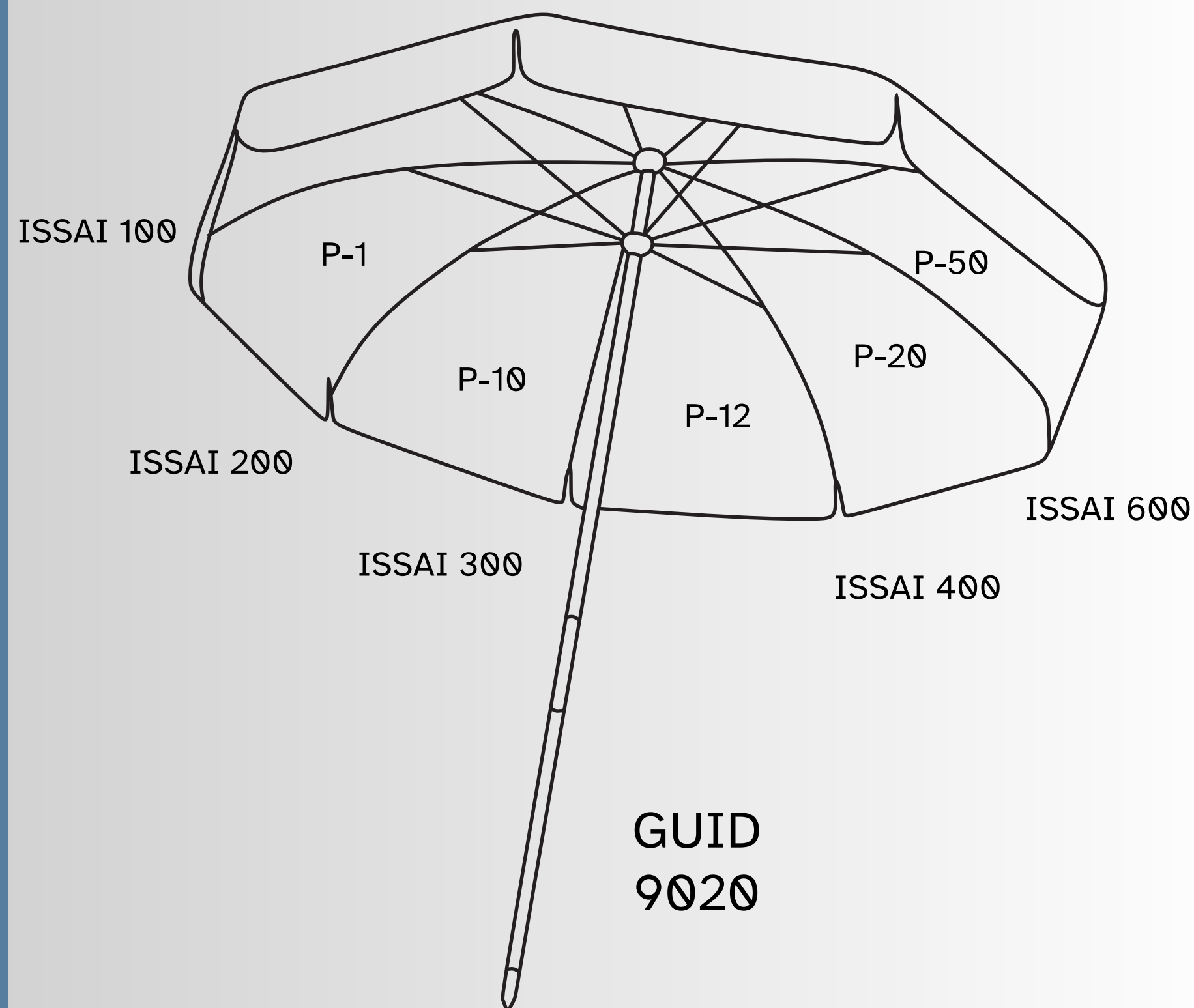
Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI



Guarda-Sol da INTOSAI

A missão da Intosai é apoiar seus membros em sua contribuição eficaz para a prestação de contas do setor público, promover a transparência pública e a boa governança, e fomentar a economia, a eficácia dos programas governamentais para benefício de todos.

INTOSAI-P



Fraude ou Ineficiência?

American Economic Review 2009, 99:4, 1278–1308
<http://www.aeaweb.org/articles.php?doi=10.1257/aer.99.4.1278>

Active and Passive Waste in Government Spending: Evidence from a Policy Experiment

By ORIANA BANDIERA, ANDREA PRAT, AND TOMMASO VALLETTI*

We propose a distinction between active and passive waste as determinants of the cost of public services. Active waste entails utility for the public decision maker, whereas passive waste does not. We analyze purchases of standardized goods by Italian public bodies and exploit a policy experiment associated with a national procurement agency. We find that: (i) some public bodies pay systematically more than others for equivalent goods; (ii) differences are correlated with governance structure; (iii) the variation in prices is principally due to variation in passive rather than active waste; and (iv) passive waste accounts for 83 percent of total estimated waste. (JEL H11, H57, H83)



Relatório

Associação de Examinadores Certificados de Fraudes.

125 edição. 2022. Austin, Texas

ATENÇÃO: cerca de 5 mil fraudadores em um universo de 3,3 bilhões de pessoas que trabalham.

+5%
das receitas
=
USD 3.6 Bi

69%

em empresas, das
quais 44%
privadas e 25%
públicas

1200

ocorrências, em 23 setores
de atividade, 133 países

Fraude na inscrição de programa social

A experiência do TCE MG.

O desempenho do robô SOLARIS em ação preventiva.

Elegíveis e Inaptos

1.027.522
famílias
beneficiadas

30.089
pagamentos
suspensos

25 falso
positivos

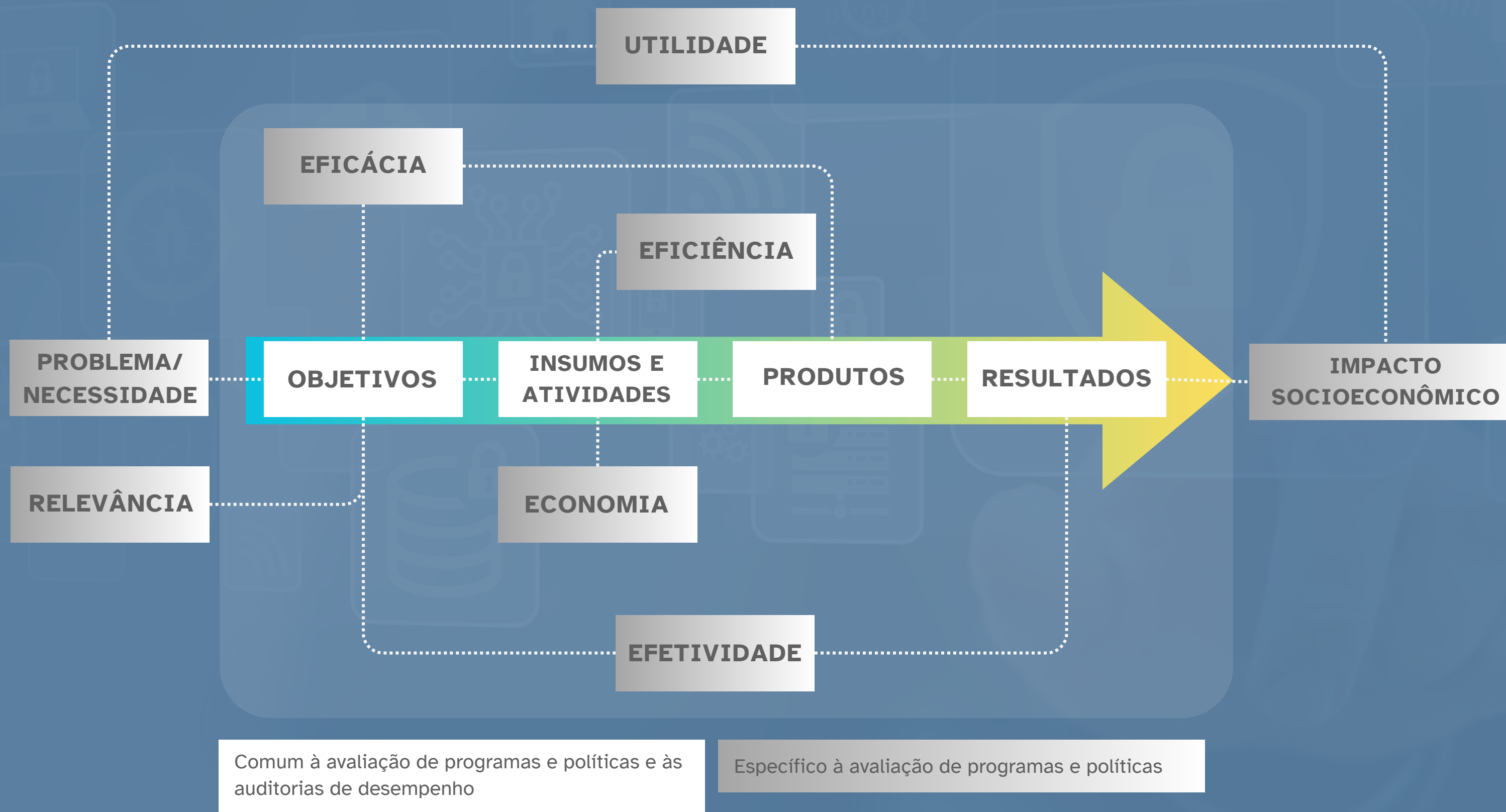
Economia constatada

Benefício do Controle

R\$ 18.038.400,00



Marco Lógico



Fonte: adaptado de INTOSAI GUID 9020e ISSAI 300

Nota de tradução: tradução de effectiveness. Esse termo em inglês abrange dois conceitos diferentes na língua portuguesa: efetividade e eficácia.

Medindo a Efetividade

IEGM



IEGE



Medindo a eficiência do GAO.

GAO Answers the Question: What's in a Name
by David M. Walker (2004).

ATENÇÃO: 1:78



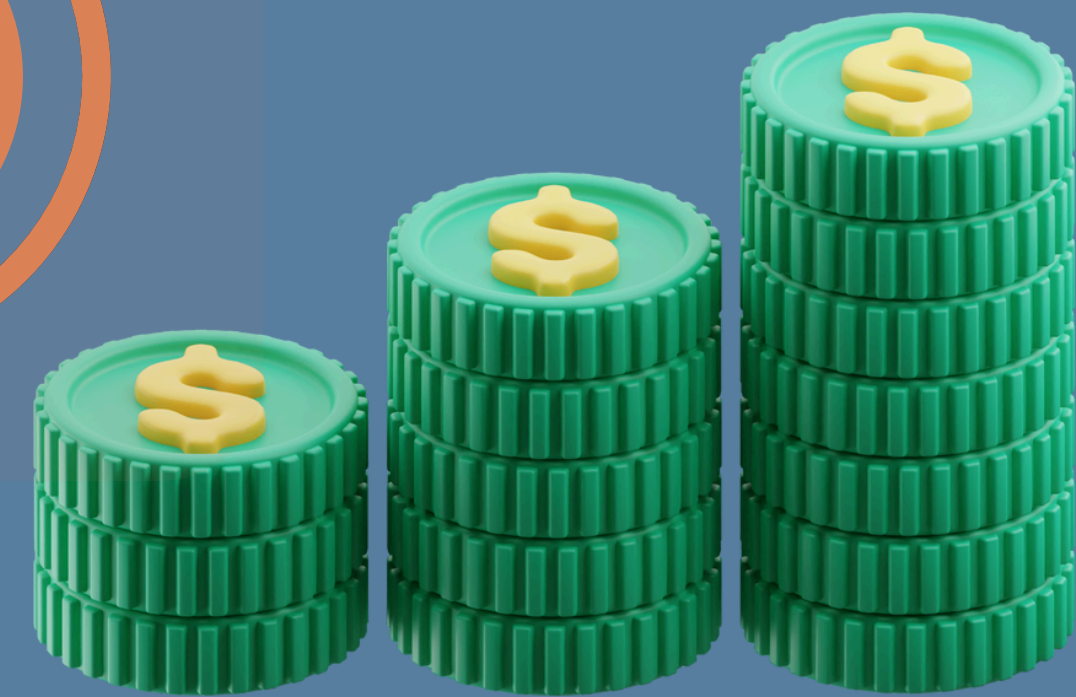
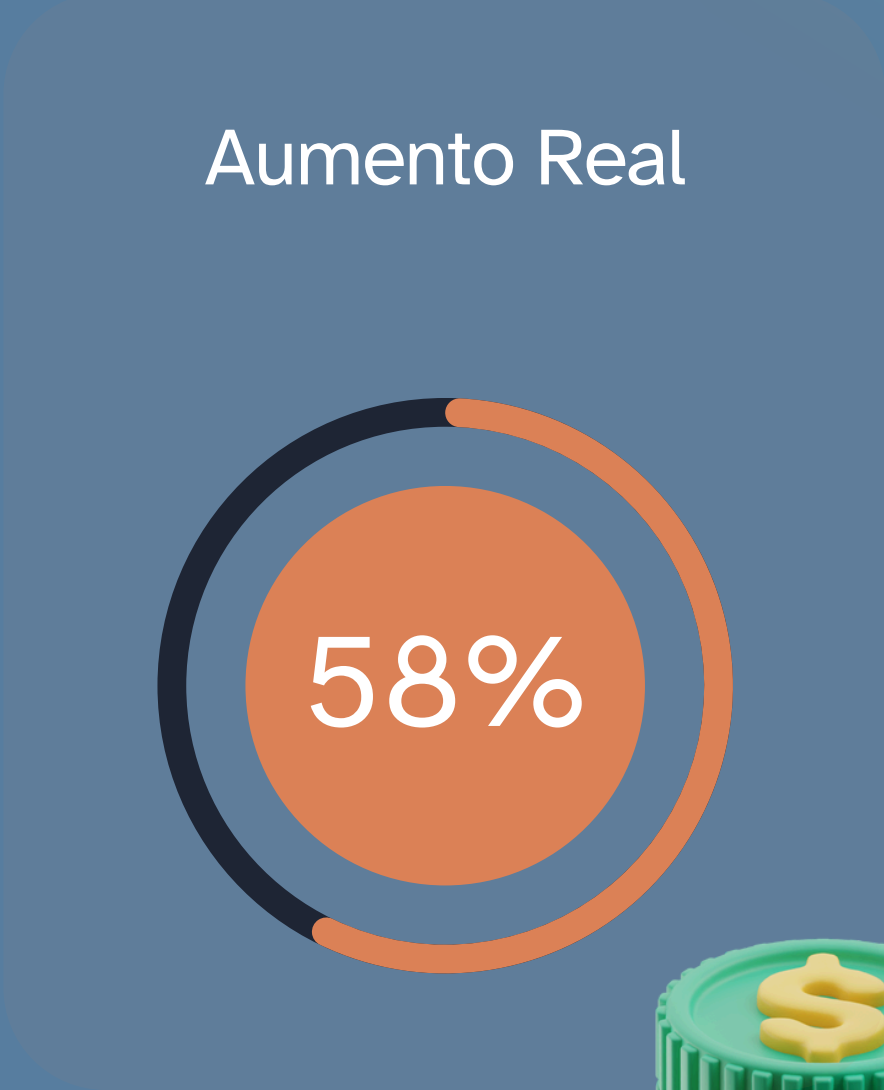
Custo/Benefício

Investigando a efetividade do Controle Externo na LC 123/06

2013
R\$1.372
Bi

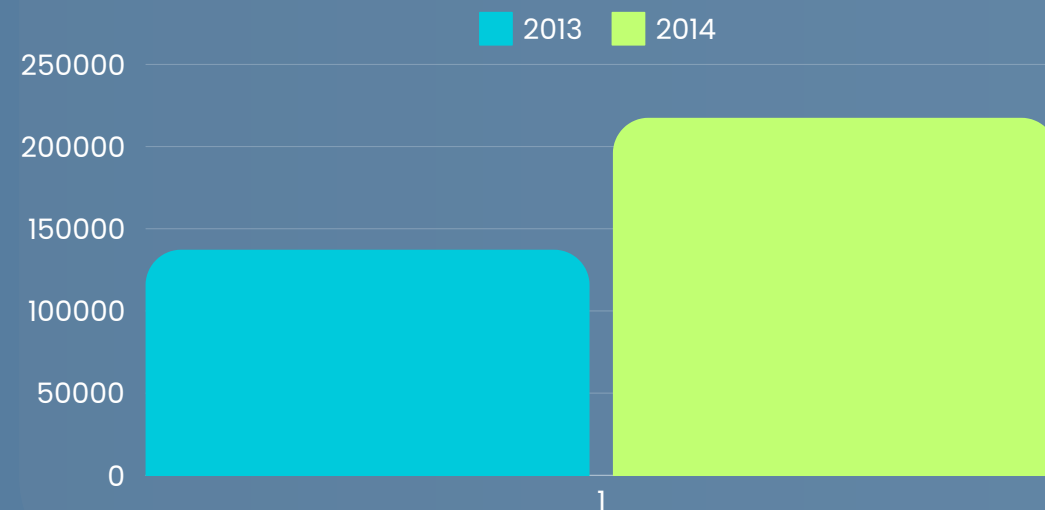
2015
R\$2.175
Bi

Aumento real
R\$ 803.000.000



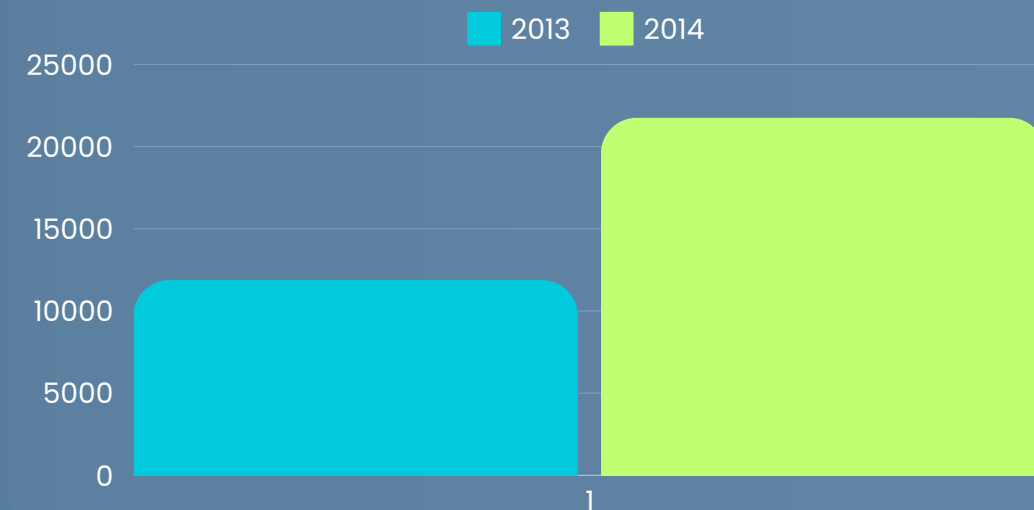
Compras dos Municípios Mineiros ME e EPP

Dentro de Minas

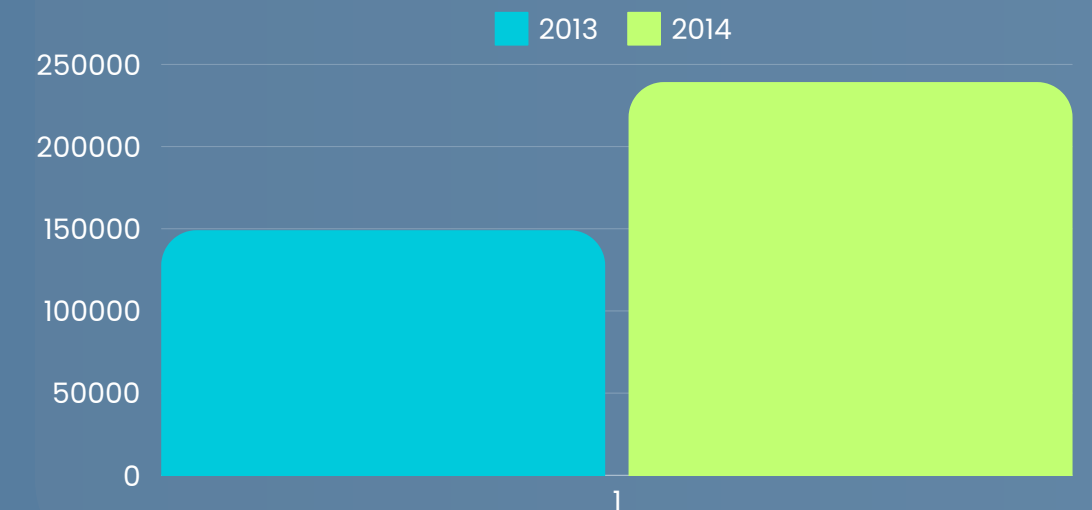


+ R\$802,63 Mi
+58%

Fora de Minas



TOTAL



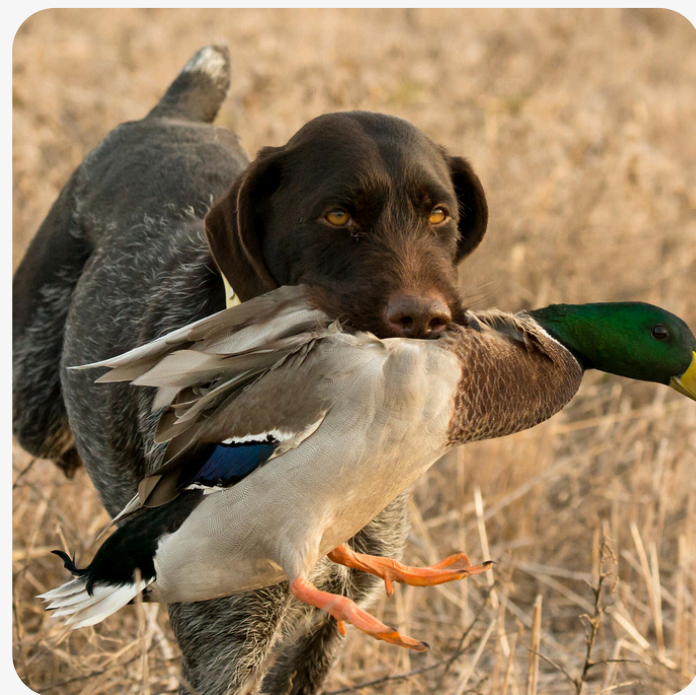
+ R\$901,37 Mi
+60%

Aquecimento da economia local

Grau de Maturidade das ISCs

Segundo a OCDE

Estágio Inicial



Oversight

Supervisão

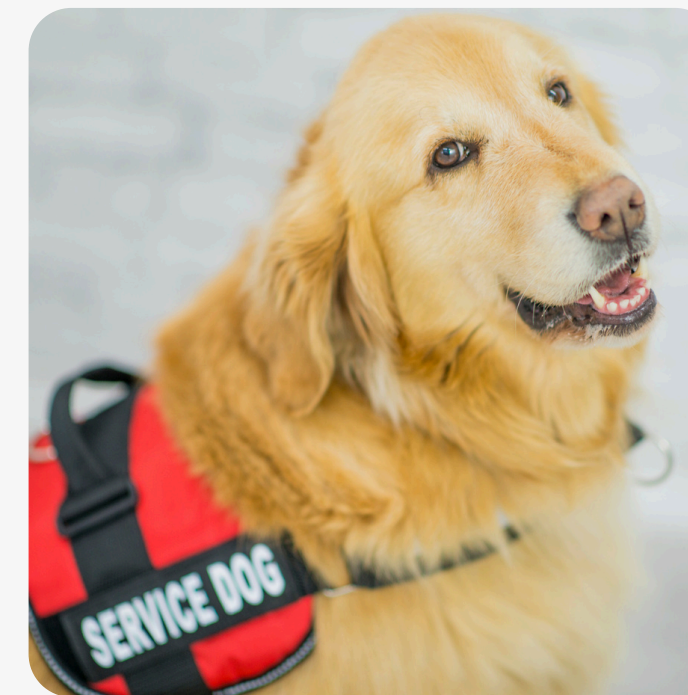
Estágio Intermediário



Insight

Visão

Estágio Avançado



Foresight

Previsão

Controle Externo Contemporâneo

"Controle externo contemporâneo se fundamenta em um rigor metodológico (Estrutura de Pronunciamentos Profissionais da INTOSAI, setembro 2019), é capaz de trabalhar com análise de dados, ferramentas de inteligência artificial e avançados métodos de análise qualitativa, compartilhando conhecimentos, produz decisões absolutamente imparciais com auditoria de algoritmo quando necessário, agrega valor público, obedece o devido processo legal e contraditório, promove o controle social, atua com ética e transparência e é centrado na utilidade e relevância para as pessoas."

Castro, Sebastião; Castro, Renata. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Edição Especial. No prelo 2024.

O uso de robôs na análise de editais de licitações e contratos

Experiência do TCE-MG

1.100

editais
selecionados

322

editais com
irregularidades

230

municípios nas
12 mesoregiões de
MG

R\$ 869.020.241,14 de economia pela ação preventiva do controle

Como se comportam os jurisdicionados?

98% dos comunicados acatados

3 dias úteis o prazo médio de respostas

10% notificações

2,3 dias o prazo de respostas às notificações

O uso de robôs na análise de editais de licitações e contratos.

42%

corrigem

7%

suspendem

39%

anulam ou revogam

6%

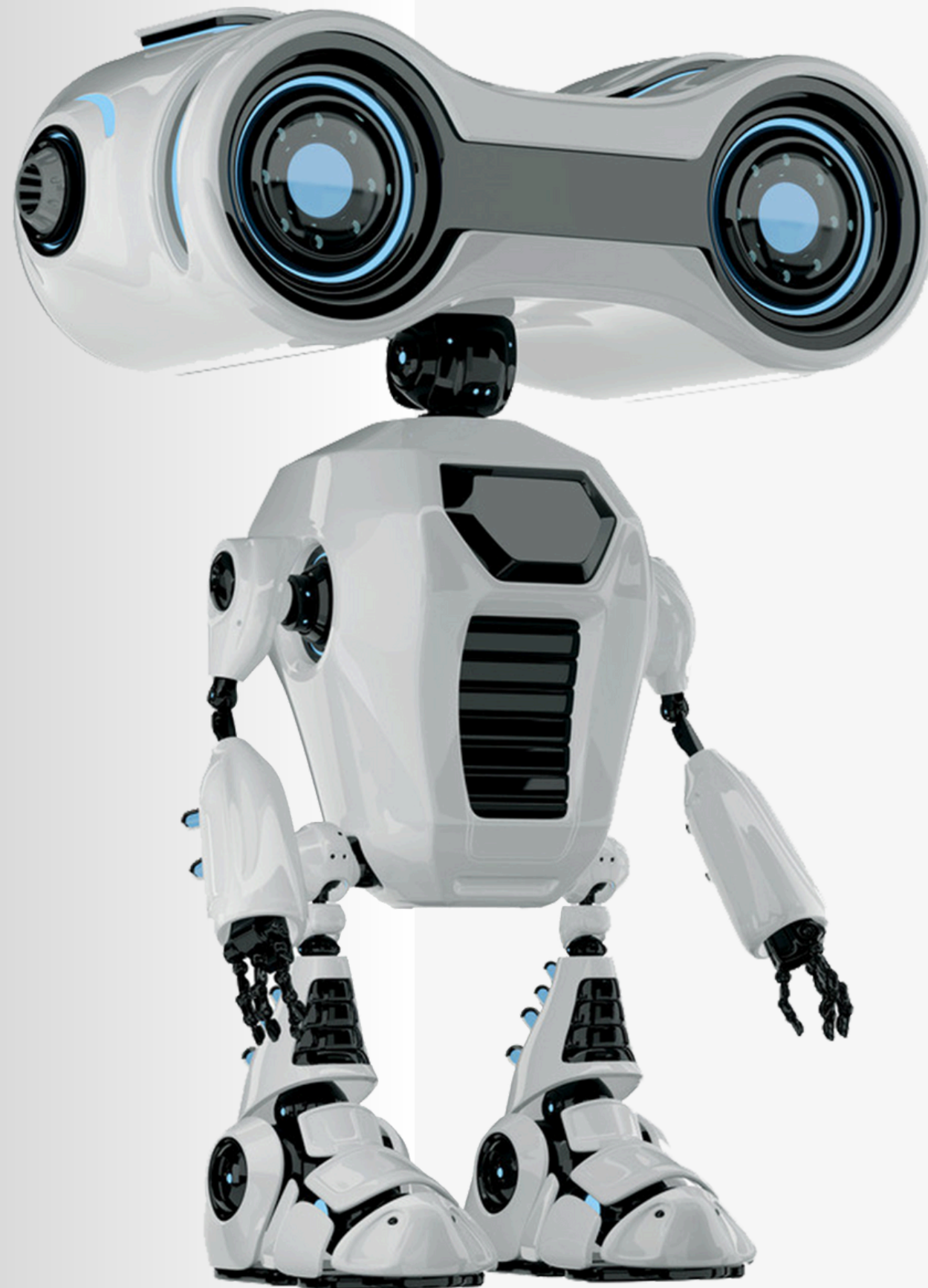
anulam itens

3%

fundamentam
justificativas

2,1%

não são acatados



Uso de robôs em pregões

**"O uso do robô nos pregões públicos
e o princípio da isonomia."**

- Revista Iberoamericana de Sistemas, Cibernética e
Informática. Volume 17, Número 1. Ano 2020, p. 70-73.

Denúncia 1.066.880, Decisão da Primeira Câmara 18 de junho de 2019. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

“(...) no caso concreto, observa-se que o último lance ofertado no limite do tempo randômico seria possível tanto por um robô quanto por um ser humano; e ressalto que o tempo randômico em si oferece riscos para ambos porque o tempo de duração varia de 1 segundo até 30 minutos.”

Relatórios de inteligência e Controle Externo Contemporâneo

“(...) os relatórios de inteligência não integram o processo autuado.”

“(...) suportam as auditorias, mas não integram o processo de auditoria.”



4E

**FOCO DA AUDITORIA
OPERACIONAL**

UR

**FOCO DA AVALIAÇÃO DA
POLÍTICA PÚBLICA**

Auditoria operacional

- Obter resultados aplicáveis ao aperfeiçoamento do objeto auditado e otimizar o emprego dos recursos públicos.
- Se fundamenta em economicidade (minimizar os custos dos recursos), eficiência e efetividade.

Avaliação de política pública

- Produzir conclusões válidas e confiáveis sobre a relevância e a utilidade da política e incrementar o conhecimento sobre o tema.
- Não deve se limitar a objetivos pré-estabelecidos.
- A principal questão de seu exame deve avaliar tanto a utilidade de uma política, quanto a efetividade de seus instrumentos.

**Quando foi a última vez que
você fez alguma coisa pela
primeira vez ?**





SEJAM FELIZES!

sebastiao.helvecio@institutoprotege.com.br